

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 738 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE  
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Exonerar a pedido o Sr. **MARCO ANTONIO RUSSO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 26.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 7XXXX, Série nº XXX0, inscrito no CPF sob nº 311.XXX.XXX-56 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX7, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, ao 01 de novembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de novembro de 2024, com a devida publicação

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital